

**FR.2020.0514**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)**

Belo Horizonte, 31 de março de 2020.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70.818-900.

**C/C**

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI**

**A/C: ILMO. SR. ANDRÉ DE OLIVEIRA SERRETTI**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL, CONSÓRCIOS E ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Cidade Administrativa do Estado de MG

Rod. Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 8º andar, Serra Verde, Belo

Horizonte/MG. CEP: 31.630-901

**REF.:** *Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários – Reporte Mensal – março de 2020.*

Prezado(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, informar que, neste mês de referência, não houve atualização do

processo de ressarcimento, tanto aos órgãos comprometentes quanto aos municípios.

Informamos que a FUNDAÇÃO RENOVA prossegue com as tratativas junto ao Ministério da Integração – único órgão comprometente pendente de ressarcimento – e junto aos municípios – Aracruz, Colatina, Mariana e Tumiritinga – não optantes, até a presente data, pelo ressarcimento dos gastos públicos extraordinários objeto da cláusula 142 do TTAC.

Sendo o que cumpria para o momento, mantemo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



Ana Cristina A. Lage  
Economia e Inovação  
Matrícula 550533  
Fundação Renova

**FUNDAÇÃO RENOVA**

ANA CRISTINA DE ALVARENGA LAGE  
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS